

HUB PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 36.408.629/0001-12

NIRE nº 26203139269

**ATA DE DELIBERAÇÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2025**

1. Data, Hora e Local: em 18 de setembro de 2025, às 9:00, na sede social da **HUB PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 36.408.629/0001-12, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua General Joaquim Inácio, nº 136, Boa Vista, CEP 50.070 - 285 (“**Sociedade**”).

2. Convocação e Presença: dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de sócios que representam a totalidade das quotas da Sociedade, nos termos do Artigo 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (“**Código Civil**”), à saber: **(i)** Rogério Giglio, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 2.922.511 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 342.669.094-20, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 5274, Apto 3301, Boa Viagem, CEP: 51030-000, Recife/PE (“**Rogério**”); **(ii)** Ana Lúcia de Melo Giglio, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, designer gráfica, portadora da cédula de identidade RG nº 1.224.654 SSP/PE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 362.017.744-91, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 5274, Apto 3301, Boa Viagem, CEP: 51030-000, Recife/PE (“**Ana Lúcia**”); **(iii)** Joel Ventura Ribeiro Filho, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 1.044.606 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 166.802.354-72, residente e domiciliado na Rua Marquês do Amorim, nº 620, Ilha do Leite, Cep: 50070-395, recife/PE (“**Joel**”); **(iv)** Mirtes Marai de Macedo Roriz, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº 1.708.571 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 658.916.434-72, residente e domiciliada na Rua Francisco da Cunha. Nº 129, Apto. 1702, Boa Viagem, CEP: 51020-050, Recife/PE (“**Mirtes**”); **(v)** Artur Paulo Machado, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 763.555 SSP/PE e do CPF/MF nº 066.987.004-87, residente e domiciliado na rua Catulo da Paixão Cearense, nº 377, Apto 202, Jardim Atlântico, Cep: 53050-090, Olinda/PE (“**Artur**”); **(vi)** Ariovaldo Lustosa Roriz Júnior, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 2.048.391 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 480.253.304-78, residente e domiciliado à Rua Franciso da Cunha, nº 129, apto. 1702, Boa Viagem, Cep: 51020-050 Recife/PE (“**Ariovaldo**”); e **(vii)** Luiz Carlos Belchior de Melo Filho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG

nº 5.248.959 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.571.614-32, residente e domiciliado na Rua Manoel Menelau, nº 75, Apto. 01, Candeias, CEP: 54440-320, Jaboatão os Guararapes/PE (“**Luiz**”, e, em conjunto com Rogério, Ana Lúcia, Joel, Mirtes, Ariovaldo e Artur “**Sócios**”).

3. Composição da Mesa: Rogério Giglio – Presidente; Luiz Carlos Belchior de Melo Filho – Secretária.

4. Ordem do Dia: deliberar sobre: **(i)** a outorga de garantia fidejussória, na forma de fiança, pela Sociedade, no âmbito da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, da SPE UFV GDRio Ltda. (“**Emitente**”), no valor total de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais) (“**Notas Comerciais**” e “**Emissão de Notas Comerciais**”, respectivamente), a ser formalizada mediante o “*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, não Conversíveis em Ações, com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da SPE UFV GDRio Ltda.*”, a ser celebrado entre a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Notas Comerciais (“**Agente Fiduciário**”), por meio do qual a Sociedade se obrigará como garantidora e principal pagadora de todas as obrigações decorrentes da Emissão de Notas Comerciais (“**Fiança**”); **(ii)** a autorização aos administradores e/ou procuradores da Sociedade a praticar todos os atos necessários para a outorga da Fiança e a celebração do Termo de Emissão, e todos e quaisquer instrumentos a eles relacionados; e **(iii)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela administração da Sociedade, direta ou indiretamente, por meio de representantes legais e/ou procuradores da Sociedade com relação às deliberações acima.

5. Deliberações: Por unanimidade os Sócios que representam a totalidade das quotas da Sociedade, deliberam, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o seguinte:

(i) aprovar a outorga da Fiança, pela Sociedade, no âmbito da Emissão de Notas Comerciais, mediante a celebração do Termo de Emissão;

(ii) autorizar os administradores e/ou procuradores da Sociedade a praticar todos os atos necessários para a outorga da Fiança e a celebração do Termo de Emissão, e todos e quaisquer instrumentos a eles relacionados; e

(iii) aprovar a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela administração da Sociedade, direta ou indiretamente, por meio de representantes legais e/ou procuradores da Sociedade com relação às deliberações acima.

6. Formalidades Legais: Também informam que a presente reunião seguiu a todas as formalidades legais.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da ata em formato sumário, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Recife/PE, 18 de setembro de 2025.

[restante da página propositalmente em branco]

[assinatura nas páginas a seguir]

*(Página de assinaturas da Ata de Deliberação de Sócios da Hub Participações Ltda.,
realizada em 18 de setembro de 2025)*

Mesa:

ROGÉRIO GIGLIO

Presidente

LUIZ CARLOS BELCHIOR DE MELO FILHO

Secretária

Sócios:

ROGÉRIO GIGLIO

ANA LÚCIA DE MELO GIGLIO

JOEL VENTURA RIBEIRO FILHO

ARTUR PAULO MACHADO

MIRTES MARIA DE MACEDO RORIZ

ARIOVALDO LUSTOSA RORIZ JÚNIOR

LUIZ CARLOS BELCHIOR DE MELO FILHO